



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: camaracog@yahoo.com.br



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 15/2022

Câmara Municipal de Coqueiral –MG, poder legislativo municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.660.549/0001-33, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 83, Centro, Coqueiral/MG, CEP nº 37235-000, **neste ato representada por seu Presidente, Vereador Clalber Asarias de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG: M – 7213170 SSP/MG, e do CPF: 030.849.536-51, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 305, Vila Sônia, Coqueiral/MG, doravante **denominado CONTRATANTE**, e de outro lado, Ronaldo Cardoso Reis, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.448.821/0001-35, com endereço na Rua Michel Jose Boeuri, 27, Vila Nazira, Nepomuceno, CEP 37250-000, **neste ato representada por Ronaldo Cardoso Reis**, doravante **denominado CONTRATADA**, resolvem, por livre e espontânea vontade e, em comum acordo, celebrar o presente contrato, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem, por livre e espontânea vontade e, em comum acordo, firmar a presente retificação:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recurso próprio, consignado no orçamento, para o exercício de 2022 da CONTRATANTE, cujos programas de trabalho e elemento de despesas estão inclusos na seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.5.002 4490.52.00 18 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recurso próprio, consignado no orçamento, para o exercício de 2022 da CONTRATANTE, cujos programas de trabalho e elemento de despesas estão inclusos na seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.6.001 3390.30.00 4 – MATERIAL DE CONSUMO.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de setembro, 102- Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: camaracog@yahoo.com.br



Permanecem inalteradas, válidas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do referido contrato que não foram expressamente modificadas pela presente retificação e que com esta não conflitam.

Assim, por estarem assim ajustadas, as partes firmam a presente retificação, na presença de 02 (duas) testemunhas e em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Coqueiral, 19 de julho de 2022.

CLALBER ASARIAS DE OLIVEIRA
Presidente Câmara Municipal

RONALDO CARDOSO REIS

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____